



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI N.º 1.236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Cidade das Rosas, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia das atuais Ruas do Loteamento Cidade das Rosas, localizado no Distrito do Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º As atuais Ruas Projetadas são classificadas da seguinte maneira:

- I – VE (Via Estrutural), com 24,00 m (vinte e quatro metros) de largura, com canteiro central de 5,00m (cinco metros) e passeio público de 2,50m (dois metros e cinquenta), sendo a VE 02 com 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta) de largura;
- II – VC (Via Coletora), com 15,00m(quinze metros) de largura e passeio público de 2,50m (dois metros e cinquenta);
- III – VCE –(Via Coletora Especial), com 18,00m (dezoito metros) de largura e passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta);
- IV – VM – (Via Marginal), com 15,00 (quinze metros) de largura e passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta);
- V– VCM – (Via Comercial), com 18,00 (dezoito metros) de largura e passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta);
- VI– VL – (Via Local), com 10,00m (dez metros) de largura e passeio público com 1,50 (um metro e cinquenta).

Art. 3º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Cidade das Rosas, a denominar-se de:

Rua Projetada VE 01 – Avenida Cidade das Rosas

Rua Projetada VE 02 – Avenida Flores Silvestres



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

Rua Projetada VE 03 – Avenida Flores do Campo

Rua Projetada VC 01 – Rua Rosa Felícia

Rua Projetada VC 02– Rua das Verbenas

Rua Projetada VCE 01– Rua Rosa Nívea

Rua Projetada VM 01– Rua das Açucenas

Rua Projetada VCM 01–Rua das Alamandas

Rua Projetada VCM 02–Rua Rosa Bárbara

Rua Projetada VL 01– Rua Flores das Amapolas

Rua Projetada VL 02 – Rua dos Amarílis

Rua Projetada VL 03 – Rua Flores dos Antúrios

Rua Projetada VL 04 – Rua das Azaleias

Rua Projetada VL 05 – Rua das Begônias

Rua Projetada VL 06E– Rua Bem Me Quer

Rua Projetada VL 06D– Rua Flor de Raquel

Rua Projetada VL 07 – Rosa Carolina

Rua Projetada VL 08E – Rua Rosa Dália

Rua Projetada VL 08D – Rua Rosa Fantine

Rua Projetada VL 09 – Rua Rosa Filomena

Rua Projetada VL 10 – Rua Rosa Iara

Rua Projetada VL 11 – Rua Rosa Ingrid

Rua Projetada VL 12 – Rua Rosa Íris

Rua Projetada VL 13 – Rua Rosa Quitéria

Rua Projetada VL 14 – Rua Rosa Celeste

Rua Projetada VL 15 – Rua Rosa Albina

Rua Projetada VL 16 – Rua Rosa Giorgia

Rua Projetada VL 17 – Rua Rosa Clara

Rua Projetada VL 18 – Rua Rosa Inês

Rua Projetada VL 19 – Rua Rosa Iracema

Rua Projetada VL 20 – Rua Rosa Lizandra

Rua Projetada VL 21 – Rua Rosa Isabela

Rua Projetada VL 22 – Rua Rosa Camile

Rua Projetada VL 23 – Rua Rosa Diana



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

Rua Projetada VL 24 – Rua Rosa Gabriela

Rua Projetada VL 25 – Rua Rosa Cibele

Rua Projetada VL 26 – Rua Rosa Fani

Rua Projetada VL 27 – Rua Rosa Carmen

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2010

189º da Independência e 122º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo